



LEGENDA

- ÁREA A AMPLIAR
- ÁREA A REGULIZAR
- ÁREA EXISTENTE APROVADA EM XXX/XXX/XX
- GARAGEM
- ÁREA PERMEÁVEL

PROGRAMA ARQUITETÔNICO

EDIFICAÇÃO	COMPARTIMENTO	QTD.
Edifício Principal	Sala	01
	Cozinha	01
	Dormitório	03
	Banheiro	02
	Área de serviço	01

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para os devidos fins, que o projeto da edificação apresentado, bem como sua execução, no que lhes forem aplicáveis, atenderão as exigências do Código de obras e edificações do município de Agual-SP, do Código Sanitário do Estado de São Paulo (Decreto Estadual nº 12.342/78); do Decreto Estadual nº 47.397/02 (CETESB); da Portaria CVS 15, de 26 de dezembro de 2002 (VISA); da Instrução Técnica nº 01 (Corpo de Bombeiros); da Portaria DETRAN nº 1.708, de 11 de dezembro de 2002 (Acessibilidade de deficientes físicos); da NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos); da NBR 15575 (Norma de desempenho); do Livro III, Título III, Capítulo V (Dos direitos de vizinhança) da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro); e da Lei 2432, de 02 de outubro de 2013, (Código de Posturas do Município de Agual).

Estamos cientes que a observância e cumprimento das disposições relativas à edificação estabelecidas pela legislação municipal, estadual e federal ficarão sob total responsabilidade dos profissionais autores do projeto e dirigentes técnicos.

Declaramos ainda, que será de nossa total responsabilidade o cumprimento da legislação vigente, também no que diz respeito à necessidade de aprovação dos projetos junto a outros órgãos públicos, tais como, CETESB, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária (Estadual e/ou Municipal), SABESP, D.E.R., GRAPROHAB e outros.

TERMO DE COMPROMISSO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DE MADEIRA LEGAL NA EDIFICAÇÃO

DECLARAMOS sob as penas da lei, que, para a execução da(s) obra(s), serviço(s) acima descritos, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem nativa que tenham procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, com comprovantes da legalidade da madeira, tais como Documentos de Origem Florestal, Guias Florestais ou outros eventualmente criados para o controle de produtos e subprodutos florestais, ficando sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 5.535/2013 do Município de Agual - SP, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em lei.

PROPRIETÁRIO: XXXXXXXXXX
 CPF: xxx.xxx.xxx-xx RG: xx.xxx.xxx

AUTOR DO PROJETO: XXX
 Título: Engenheiro Civil ou Arquiteto

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA: xxx.xxx.xxx
 Título: Engenheiro Civil ou Arquiteto

PROJETO SIMPLIFICADO

PLANTA

FOLHA ÚNICA
 ESCALA: 1:100

CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA

RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR TÉRREA

PROPRIETÁRIO: XXXXXXXXXX

COMPROSSÁRIO: XXXXXXXXXX

LOGRADOURO: RUA A Lote 01 Quadra A

NÚMERO: 100 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: AGUAL-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.01.001.0001.001

ATIVIDADE: ZR1



ÁREAS

Área	Valor	%
Área do Terreno	XXXX m²	XXXX%
Área edificável	XXXX m²	XXXX%
Área a regularizar	XXXX m²	XXXX%
Área a ampliar	XXXX m²	XXXX%
Área total geral	XXXX m²	XXXX%
Área livre	XXXX m²	XXXX%
Área permeável	XXXX m²	XXXX%
Taxa de ocupação	XXXX m²	XXXX%
Coefficiente de aproveitamento	XXXX	

PROPRIETÁRIO: XXXXXXXXXX
 CPF: xxx.xxx.xxx-xx RG: xx.xxx.xxx

AUTOR DO PROJETO: XXX
 Título: Engenheiro Civil ou Arquiteto
 CREA/CAU nº: xxxxxxxx ART ou RRT: xx.xxx.xxx

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA: xxx.xxx.xxx
 Título: Engenheiro Civil ou Arquiteto
 CREA/CAU nº: xxxxxxxx ART ou RRT: xx.xxx.xxx